

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Laboratório de Análises

Responsável pela Demanda: Isabel Cruz **Matricula:** 3455

Contato/E-mail para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais para uso no Laboratório de análises para que o serviços prestados pelo laboratório do SUS que atende a população seja realizado sem prejuízos a população do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os objetos desta compra se tornam necessárias, pois tratam-se de insumos utilizados no laboratório de análises Clínicas que atendem toda a população do município, sendo que os exames laboratoriais são de extrema importância para detecção de algumas doenças. A falta dos insumos podem acarretar prejuízos a saúde da população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PONTEIRAS AMARELAS UNIVERSAL 0-200 MICROLITROS COM 1000UNIDADES —	PC	4	11,9	47,6
2	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓ — <i>55472</i>	UNI	4	34,9	139,6
3	CURATIVO ESTÉRIL ADULTO COM 500 UNIDADES —	CX	1	18,9	18,9
4	FR LÁTEX - KIT COMPLETO - DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DOS FATORES REUMATÓIDES (FR) —	KIT	1	64,9	64,9
5	ESCOVA DE LAVAR TUBOS MÉDIA —	UNI	2	4,9	9,8
6	SÍFILIS VDRL - TRIAGEM E DETECÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) DA SÍFILIS. ESTABILIDADE ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. —	KIT	2	27,9	55,8

[Handwritten signatures]

7	ESCOVAS DE LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO PEQUENAS	UNI	1	4,9	4,9
8	GLICOSE - DOSAGEM DE GLICOSE. MONOREAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO	KIT	2	64,9	129,8
9	ÁCIDO ÚRICO - DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO. MONOREAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.	KIT	1	79,9	79,9
10	CREATININA - DOSAGEM DE CREATININA NECESSITA PREPARAR REAGENTE DE TRABALHO E EQUIPAMENTO COM CUBETA TEREMOSTATIZADA.	KIT	3	54,9	164,7
11	COLESTEROL - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.	KIT	1	76,9	76,9
12	TRIGLICÉRIDES - DOSAGEM DOS TRIGLICÉRIDES. MONOREAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.	KIT	1	125,9	125,9
13	TP LÍQUIDA - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTOMBINA.	KIT	2	64,9	129,8
14	HCG TIRA - DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG. MONOREAGENTE TIRA REATIVA PRONTA PARA USO.	CX	1	71,9	71,9
15	LÂMINAS 25 4 X 76.2 MM COM 50 UNIDADES PARA MICROSCÓPIA LISA LAPIDADA	CX	20	9,9	198
16	URIGOLD - DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ(10) PARÂMETROS NA URINA.	FR	4	33,9	135,6
17	EDTA - SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO 200ML	FR	1	29,9	29,9
18	FLUORETO - SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE.	FR	1	30,9	30,9
19	PCR LÁTEX - SOMENTE LÁTEX - DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA PCR (PROTEINA C REATIVA)	FR	2	38,9	77,8
20	AEO LÁTEX - SOMENTE LÁTEX - DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA "AEO" (ANTI ESTREPTOLISINA O)	FR	1	64,9	64,9
21	URÉIA - DOSAGEM DA URÉIA. NECESSITA PREPARAR REAGENTE DE USO.	KT	2	89,9	179,8
22	TUBOS DE ENSAIO ACRÍLICO 12 X 75,00MM COM 1000 UNIDADES	PC	3	68,9	206,7
23	PACOTES DE TAMPA COM 1000 UNIDADES PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM FLECHADA	PC	3	48,9	146,7
24	SOLUÇÃO MIF PARA EXAME PARASITÓLOGICO 1000ML	FR	1	35,9	35,9
25	PIPETA DE 2ML	UNI	12	0	0
26	ÓLEO DE IMERSÃO - UTILIZADO COM OBJETIVO DE IMERSÃO (100X) EM MICROSCOPIA. SOMENTE PARA AMOSTRA IN VITRO.	FR	1	16,8	16,8
27	BIOCLEAN PLUS BIO 2000. FRASCO COM 50ML	FR	1	104,9	104,9
28	CITRATO - SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO.	FR	1	5,5	5,5
29	MICROPIPETA DE 1000UL VOLUME FIXO COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA	UNI	1	89,9	89,9
30	TUBOS D12/75MM DE VIDRO. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	1	48,8	48,8
31	CORANTE DE MAY GRUNNWARD PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA 500ML	FR	2	19,9	39,8
32	CORANTE DE GIENSA 500ML	FR	2	29,9	59,8
				2592,1	

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.592,10 (Dois Mil reais, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

Empresa Idônea;

Referência em fornecimento de insumos de Laboratório na região;

Menor preço recebido.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome:

Isabel Cruz Matrícula: 3455.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdígão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 385

Fonte: 1.500

Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2080.3.3.90.30.00

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

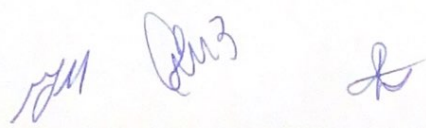
A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **LabShopping** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:



Acórdão 1565/2015-Plenário
A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- LabShopping Diagnóstica Ltda, Valor **R\$2.592,10**
- CenterLab – Central de Artigos para Laboratório, **R\$3.539,90**
- Comercial & Suprimentos Ribeiro, **Valor R\$4.292,00.**

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa LabShopping Diagnóstica Ltda, no valor de **R\$2.592,10** (Dois Mil reais, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [Rua Padre Alfredo Dohr, 39 – Centro – Perdigoão/MG]
- 8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS



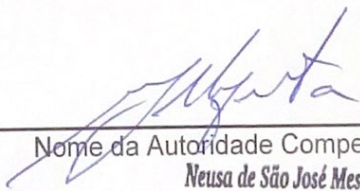
10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Não se aplica

Perdigão-MG, 29 de Maio de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 051455226-30 Nome CPF	Data: 29/05/2023.
 104.000-506-33 Nome CPF	 Nome da Autoridade Competente Neusa de São José Mesquita Secretária de Saúde Perdigão/MG